

Senado convoca Comissão para endurecer leis e reduzir impunidade

Assessoria de Imprensa e Comunicação da Secretaria da Segurança Pública

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, anunciou nesta quarta-feira (4) que será formada uma Comissão Geral do plenário no dia 15 de julho para debater mudanças na legislação brasileira para aumentar a eficácia das polícias no combate a crimes e da aplicação de penas. As propostas foram apresentadas na tarde de

hoje pelos secretários de Segurança Pública e de Defesa Social dos estados do Sudeste.

As alterações pretendem reduzir a impunidade e garantir mecanismos mais rápidos à Justiça. Elas foram apresentadas durante reunião, nesta quarta, entre os secretários André de Albuquerque Garcia (ES), Fernando Grela Vieira (SP), José Mariano Beltrame (RJ) e Rômulo de Carvalho Ferreira (MG) com o presidente

do Senado. Outro encontro também foi realizado hoje com o presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Alves.

"As polícias estão enxugando gelo, porque, apesar de prenderem mais em todos os estados, não estão conseguindo conter a alta de roubos", afirmou o secretário da Segurança Pública de São Paulo, Fernando Grela Vieira, sobre a necessidade de mudanças na legislação brasileira para aumentar a eficiência

do combate a crimes.

As mudanças prevêem o agravamento de punições a crimes graves contra o patrimônio, como o roubo qualificado (com arma, com duas ou mais pessoas etc.) ou o roubo que leve a lesões corporais graves, a receptação e o furto com uso de explosivo, além daqueles cometidos contra agentes de Estado, como o assassinato de policiais.

Estipulam também pormares mais rígidos pa-



ra a progressão de penas. Há, ainda, propostas que tornam como regra a adoção da videoconferência em audiências judiciais e prevêem maior tempo de internação para jovens autores de atos infracionais correspondentes a crimes hediondos.

Com um total de 13 sugestões de mudanças legislativas e de outras cinco administrativas, o pacote

foi elaborado em decorrência do crescimento dos crimes contra o patrimônio no país, principalmente os roubos. Para definir-las, os secretários se reuniram durante o mês de maio em Belo Horizonte, Vitória e São Paulo.

Acesse o link <http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=34239> e saiba mais sobre as propostas.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 329/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 075/2014.

Contratado: ELIEL GARCIA CANDEIAS - EPP.

VALOR: R\$ 55.000,00 ASSINATURA: 03/06/2014.

OBJETO: "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NO EDIFÍCIO CIRETRAN/POUPA TEMPO LOCALIZADO NA AVENIDA LÍBERO DE ALMEIDA SILVARES, Nº 2702, BAIRRO COESTER NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PRAZO DE EXECUÇÃO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA COMPETENTE".

Mod. Pregão N°. 040/2014.

Fernandópolis-SP, 06 de junho de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.324.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO D3E CONTRATO N°. 333/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 125/2013.

Contratado: NEVES & CHIMELLI LTDA - ME.

VALOR: R\$ 7.800,00 ASSINATURA: 04/06/2014.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO CEO, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 069/13. Mod. Pregão N°. 077/2013.

Fernandópolis-SP, 06 de junho de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.324.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 036/2014, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E SUPORTES QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE BOMBEIROS DE NOSSA CIDADE, ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS" HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo n.º 071/2014, em favor da empresa: ADRIANA CRISTINA ZUIM & CIA LTDA-ME o lote 01, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 06 de junho de 2014.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.324.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 036/2014. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: ADRIANA CRISTINA ZUIM & CIA LTDA-ME o lote 01, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 06 de junho de 2014.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.324.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.

CONTRATADO: SANTOS & VENTUROLI CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Primeiro (1º) aditamento ao Contrato nº 03 de 17 de janeiro de 2014, proveniente de reajuste para atender complementação do fornecimento e prestação de serviço, visando a conclusão da obra em andamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

São João das Duas Pontes, 06 de Junho de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.324.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 62000519, válida até 04/06/2019, para Estações de tratamento de esgoto (ete); operação de prolongamento da Avenida Simão Manoel Filho, S/N, Distrito de Arabá, Zona Rural, Ouroeste.

UNIDADE DE NEGÓCIO BAIXO TIETÉ E GRANDE - RT.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000

Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ-45.139.482/0001-01

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 18/14

Pregão nº 06/14

CONVÊNIO N° 374/2014 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas.

– LEIA-SE: A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas.

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de 01 (uma) Pá carregadeira Zero Hora, Nova, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina 29 de maio de 2014. Fernanda de Menezes Andréa – Prefeita Municipal.

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.324.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2013 (PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2013)

EMPRESA VENCEDORA: PANNOLINI COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA - ME.

OBJETO: De acordo com parecer jurídico, fica cancelado o lote 04 item 02 - PAPEL HIGIÉNICO ROLÃO 300 METROS - FARDO COM 8 UNIDADES.

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2014.

Fernandópolis/SP, 06 de junho de 2014.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.324.

VENDE-SE

CASA NOVA, com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, localizada no Parque Universitário, total de construção: 70m². Valor: 128.000,00 (aceita troca). Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 98181-3455.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

DECRETO Nº 3.043/2014

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno urbano sem benfeitorias, pertencente à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D'ÓESTE situado nesta cidade e comarca de Estrela d'Oeste, com frente para a Rua Paraná, lado ímpar, com 287,00m², devidamente cadastrado sob no número 01.02.014.0134.001 na Prefeitura Municipal local, objeto da Matrícula nº 7.393 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste/SP, e dá outras providências."

PEDRO ITIRO KOYANAGI, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 5º, alíneas m e p, Artigo 6º e Artigo 7º, todos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de **utilidade pública**, (01) um terreno urbano sem benfeitorias, pertencente à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D'ÓESTE situado nesta cidade e comarca de Estrela d'Oeste, com frente para a Rua Paraná, lado ímpar, com 287,00m², devidamente cadastrado sob no número 01.02.014.0134.001 na Prefeitura Municipal local, objeto da Matrícula nº 7.393 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste/SP.

Artigo 2º - O imóvel a ser expropriado, possui as seguintes medidas e confrontações:

Descrição: "Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Estrela d'Oeste-SP, com frente para a Rua Paraná, lado ímpar, denominado parte da data oito (8), da quadra 63/2, com as seguintes metragens a confrontações: pela frente mede cinco metros (5,00m.) confronta com a mencionada Rua Paraná; pelo lado direito, por uma linha quebrada em três dimensões, que partindo da frente em direção aos fundos, segue vinte e oito metros (28,00m), daí vira a esquerda e segue cinco metros e cinquenta centímetros (5,50m), confrontando até aqui com parte da data oito, da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste - SP.; daí vira a direita e segue catorze metros (14,00m) até atingir os fundos, confrontando com parte da data oito, de Eivaldo Vaddão Gomes; pelo lado esquerdo do meio quarenta e dois metros (42,00m.) e confronta com o lote nove, da Santa Casa da Misericórdia de Estrela d'Oeste-SP.; e, finalmente nos fundos mede dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) e confronta com parte do lote seis, de Elizabeth Misko Soler e com a Santa Casa da Misericórdia de Estrela d'Oeste-SP; encerrando uma área de 287,00 metros quadrados, distante 37,00 metros da esquina com a Rua Paraíba e devidamente cadastrado na Municipalidade local sob número 01.02.014.0134.001".

Artigo 3º - A área do imóvel expropriando, nos termos do artigo 1º deste Decreto e em conformidade com as demais normas pertinentes, será destinada a:

I - reforma e ampliação das dependências da UBS- Unidade Básica de Saúde "Víctor Zivieri".

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 5º - Farão parte integrante deste Decreto o croqui e o memorial descritivo do imóvel expropriando.

Artigo 6º - A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem caráter de **URGÊNCIA**, inclusive para imissão de posse, prevista no Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com a nova redação dada pela Lei Federal 2.786/56.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Estrela d'Oeste/SP, 23 de maio de 2014.

PEDRO ITIRO KOYANAGI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra, no Livro nº 15 de Registro de Decretos. Arquivado no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO
CHEFE DE GABINETE

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000
Fone: 017-3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 17/14

Pregão Presencial nº 05/14

ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas

- LEIA-SE: A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas.

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de 01 (um) Veículo Zero Quilometro, Fabricação Nacional ou Estrangeira, na Cor Preta, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorre a partir das 08:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina 29 de maio de 2014. Fernanda de Menezes Andréa – Prefeita Municipal.

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000
Fone: 017-3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 16/14

Pregão nº 04/14

Convênio nº 1553/2013 – Processo nº 001.0215.003553/2013 - da Secretaria de Estado da Saúde.

ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A sessão do pregão dar-se-á no dia 10 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento

das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas.

- LEIA-SE: A sessão do pregão dar-se-á no dia 24 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas.

ALTERAÇÃO: FICAM ALTERADO OS ANEXOS VI E VII DO PROCESSO Nº 16/14 – PREGÃO Nº 04/14.

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de 01 (um) Veículo Zero Quilometro, Cor Branca, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 10 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina 22 de maio de 2014. Fernanda de Menezes Andréa – Prefeita Municipal.

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

DECRETO Nº 3.042/2014

"Revoga o Decreto nº 2.186/2008 e dá outras providências."

PEDRO ITIRO KOYANAGI, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.186/2008 de 26 de maio de 2008 e as disposições em contrário, a este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 23 de maio de 2014.

PEDRO ITIRO KOYANAGI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra, no Livro nº 15 de Registro de Decretos. Arquivado no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO
CHEFE DE GABINETE

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br**= EDITAL DE NOTIFICAÇÃO =****PRAZO: 15 DIAS****PURGAÇÃO DE MORA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI 9.514/97)**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimentos tiverem e possam interessar, em especial a **WESLEY SOARES DE SOUZA** e **GEISEMARA MARCIO SANCHES SOUZA**, residentes e domiciliados nesta cidade de Fernandópolis-SP., na Rua Eurípedes T. de Rezende, nº237, Parque Universitário, que foi apresentado neste Registro Imobiliário, pela Caixa Econômica Federal, Agência Fernandópolis, uma **Notificação Extrajudicial**, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativos aos encargos vencidos posicionado em 26 de março de 2.014, totalizando a importância de R\$2.283,24, referente as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros e demais encargos contratuais, além das despesas de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº855550455921, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27 de agosto de 2.010, registrado sob o nº04, na matrícula **43.749**, do Registro Imobiliário desta comarca, a qual foi devidamente protocolada em 04 de abril de 2.014, sob nº**171.859**. Portanto, como os devedores fiduciantes do imóvel objeto da matrícula **43.749**, Sr. **WESLEY SOARES DE SOUZA** e Sra. **GEISEMARA MARCIO SANCHES SOUZA**, não tomaram ciência da notificação para purgação da mora, registrada sob o nº**32.049**, no Registro de Títulos e Documentos desta comarca, uma vez que não foram localizados no endereço indicado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, Agência Fernandópolis, ou seja, Rua Eurípedes T. de Rezende, nº**237**, Parque Universitário, nesta cidade de Fernandópolis-SP., pelo qual ficam os mesmos **NOTIFICADOS** nos termos do parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para purgarem a mora constante do débito supracitado, **no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação**, no Registro Imobiliário de Fernandópolis-SP, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº**1.755**, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, e caso não ocorra o pagamento do débito no prazo previsto, os devedores fiduciantes, serão constituídos em mora e consolidar-se-á nos termos do artigo 26, da referida Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, em especial dos notificados, expediu-se o presente edital que será publicado por **três vezes consecutivas** na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos dois (02) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e quatorze (2.014).

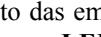
Ricardo Alexandre Barbieri Leão
Oficial

Três publicações: 06, 07 e 10 de junho de 2014.

1ª publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.

2ª publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000

Fone: 017-3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

Aviso de Licitação

publicações

COMUNICADO

Associação de Convivência de Idosos de Fernandópolis, faz saber através da Comissão do Pleito Eleitoral no uso de suas atribuições legais, conforme constituída em reunião extraordinária no dia 06 de Maio de 2014 usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, torna público a todos os associados que no dia 31 de Maio de 2014, das 8:00 as 15:00 hrs na sede, situada à Av. Brasília nº686, Praça Paulo Carmelengo Fernandópolis, ocorreu a eleição para o Presidente do Conselho Administração.

Torna público à todos obteve o total de 288 votantes, 120 votos para a chapa nº1 Presidente do Conselho Administração: Orlando Matias, 160 votos para chapa nº2 Presidente do Conselho Administração: Ivo da Silva sendo 8 votos nulos correspondendo. Sendo homologado eleito a chapa nº2 Presidente do Conselho Administração: Ivo da Silva com 160 votos.

Componentes da Chapa 2

Presidente do Conselho Administração: Ivo da Silva

Portador do RG: 15.871.455 e CPF: 109.314.938.89

Diretor Secretário: Delice Viana da Silva

Portador do RG: 9.925.809.2 e CPF: 064.744.408.99

Diretor de Patrimônio: Deolindo Buosi

Portador do RG: 7.221.152 e CPF: 474.125.428.34

Diretor Financeiro: Maria Tereza Redigolo

Portador do RG: 13.418.370 e CPF: 247.442.758.93

Diretor Social: Jorgina de Souza

Portador do RG: 9.115.965 e CPF: 854.174.168.00

Diretor de Esportes: Valdevino Ramos de Oliveira

Portador do RG: 35.194.607.8 e CPF: 274.735.268.47

Diretor de Formação e Informação: Florentina Mendonça Flávio

Portador do RG: 28.958.824.8 e CPF: 184.598.088.31

(2) Suplentes Conselho de Administração

1- **Suplente:** Lucimara Uliana Aragão Hernandes

Portador do RG: 9.925.325.2 e CPF: 051.536.888.10

2- **Suplente:** Luis Alberto dos Santos

Portador do RG: 9.925.280.6 e CPF: 833.046.738.49

O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros Titulares e (1) suplente

Sendo 3 membros Titulares:

1- José Bejas Pedreiro

Portador do RG: 1.796.833.1 e CPF: 037.324.606.49

2- Zilmara Barboza Mori

Portador do RG: 11.963.905 e CPF: 119.796.728.14

3- Laerte Aparecido Rodrigues

Portador do RG: 9.737.966 e CPF: 013.467.578.95

1-Membro (Suplente): Lourdes Menezes da Silva

Portador do RG: 12.740.197 e CPF: 156.296.078.47

Presidente do Pleito Eleitoral

Aparecida de Lourdes Faria Martins

Vice Presidente do Pleito Eleitoral

Nelson Toscano Saes

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-MOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

APARECIDO VALENTIM BASAGLIA ME	NF 2319	R\$ 3.000,00
DEVANIR DE FIGUEIREDO EPP	NF 9936	R\$ 49,02
ILTON BRAS TOZZO GÁS ME	NF 1179	R\$ 3.226,10
MARIA DE LOURDES FIORAVANTE DA SILVA ME	NF 2490	R\$ 120,00
ELION COMERCIAL LTDA ME	NF 1222	R\$ 1.635,00

Justificativa: Despesas provenientes de: aquisição de pranchas para reparos em pontes e estradas do município, aquisição de peças para uso em reparos em veículo da secretaria municipal de infra-estrutura, aquisição de utensílios domésticos para a extensão da CE-MEI Prof. Dayse L. M. Borloluzo, aquisição de gaveta para HD para utilização no departamento de obras e urbanismo, aquisição de tambor de graxa.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 06 de Junho de 2014.

Maria Regina Aparecida Menis

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**Notificação**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 45,60 (Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 06/06/2014. 2) R\$ 14.586,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais) relativos à Construção da Academia a Céu Aberto 3ª Etapa, distribuídos dia 04/06/2014. 3) R\$ 1.736,40 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos) relativos ao FNS – Vigilância em Saúde – Aperfeiçoamento do SUS – Parte Anvisa, distribuídos dia 28/05/2014. 4) R\$ 16.503,29 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Três Reais e Vinte e Nove Centavos) relativos ao FNS – Assistência Farmacêutica – Programa Assistência Farmacêutica Básica, distribuídos dia 03/06/2014. 5) R\$ 141.173,50 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) relativos ao FNS – PAB Fixo, distribuídos dia 03/06/2014. 6) R\$ 38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais) relativos ao FNS – PAB Fixo, distribuídos dia 03/06/2014. 7) R\$ 11.772,20 (Onze Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos) relativos ao FNS – Vigilância em Saúde – Aperfeiçoamento do SUS – Parte FNS, distribuídos dia 03/06/2014. 8) R\$ 3.133,13 (Três Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Treze Centavos) relativos ao Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar, distribuídos dia 03/06/2014. 9) R\$ 85.784,00 (Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) relativos ao FNDE – Merenda Escolar, distribuídos dia 03/06/2014. 10) R\$ 16.232,50 (Dezesseis Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) relativos ao Fundo Municipal de Saúde, distribuídos dia 03/06/2014. Fernandópolis, 06 de Junho de 2014, Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**

Estado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal José Roberto Martins, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 4043 de 02 de janeiro de 2013, e ADJUDICA os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 a empresa Dacio Preti Junior – ME CNPJ Nº 03.106.073/0001-50, referente ao Convite nº 012/2013 – Processo nº 033/2013.

Pedranópolis, 21 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07

EDITAL**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, uma licitação na modalidade Tomada de Preço, sob o nº 003/2013 e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013.

PROCESSO Nº 053/2013

CONTRATO Nº 115/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: LINDOMAR & MAICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.438.560/0001-49, com sede na Rua Hamilton Percy Favero, 1102, Centro, CEP 15.680-000, Guarani D'Oeste, SP.

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de Construção do Centro de Convivência do Idoso no Distrito de Santa Izabel do Marinheiro, Município de Pedranópolis.

VALOR: O valor será de R\$ 229.745,32

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na Tesouraria da Prefeitura, conforme cronograma físico-financeiro, a cada 30 (trinta) dias e emitindo fatura correspondente.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Semanário" "Imprensa Oficial"

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013.

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**TERMO DE RESCISÃO**

Pelo presente ficam rescindidos unilateralmente, a partir da publicação do presente, a Ata de Registro de Preços de nº 23/2013, firmada pelo Município de Fernandópolis com a empresa Júlio de Andrade Neto Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. ME nos autos do Pregão nº 47/2013, bem como os contratos de nº's 009/14, 131/14 e 157/14 oriundos da Ata de Registro de Preços acima citada, firmados nos mesmos autos pelo Município de Fernandópolis com a empresa Júlio de Andrade Neto Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. ME, em função da ata retro citada, visando o fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede municipal da saúde, com fulcro nos artigos 77; 78, caput e inciso II e 79, inciso I, § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Será instaurado procedimento próprio, obedecido o princípio do contraditório, para se apurar eventual necessidade de aplicação de penalidades.

Fernandópolis, 06 de junho de 2014.

Ana Maria Matoso Bim

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Natalia de Miranda Braga

VALOR: R\$ 5.100,00 ASSINATURA: 30/05/2014

OBJETO: Contratação de Educador Físico no Programa de Proteção Social Básica para o CRAS IV – Nova Era.

■ PROCESSO SELETIVO

Prova do Vestibulinho da Etec acontece no próximo domingo

Gabarito da avaliação para cursos técnicos e de especialização será divulgado nos dias 8 e 10 de junho

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A prova do processo seletivo da Escolas Técnicas Estadual (Etecs) de Fernandópolis acontece no próximo domingo, 8, às 13h30, e terá quatro horas de duração. No si-

te do Vestibulinho ainda é possível verificar a demanda por curso e por escola e a lista de locais do exame. A consulta não vale para quem fez sua inscrição para os cursos de especialização, que deve comparecer à escola em que pretende estudar para saber onde fará a prova.

A avaliação para os cursos técnicos terá 50 questões de múltipla escolha relacionadas às diferentes áreas do saber (científico, artístico e literário), à comunicação e à expressão, em diversos tipos de linguagem, abrangendo conhecimentos comuns do Ensino Fundamental, de 5ª a

8ª série ou do 6º ao 9º ano. O gabarito será divulgado no mesmo dia, a partir das 18 horas no site do Vestibulinho e do Centro Paula Souza, www.vestibulinhoetec.com.br

Já a prova para os cursos de especialização técnica terá 30 questões obje-

tivas, cada uma com cinco alternativas relacionadas às competências específicas de aprendizagem na habilitação técnica da formação do candidato. A divulgação do gabarito será anunciada dia 10 junho a partir das 14 horas.

Para fazer a prova é preciso chegar antes do fechamento

dos portões, às 13h30, levando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha, régua e o original de um documento identificativo, como RG, RNE, CNH (dentro da validade), carteira de trabalho ou outro documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais.

publicações



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

3ª CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE MOTORISTA E SERVIÇOS DIVERSOS a comparecerem à sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660 – Jd. Santa Rita – Fernandópolis SP no dia **09 de Junho de 2014 (Segunda-feira)** às 09:00 horas, munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/Art. 05.3.1, Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade.

3º CONVOCAÇÃO DE MOTORISTA

Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Ensino Médio Completo. CNH Categoria D, comprovação de curso de direção defensiva, comprovação do curso de condutores de veículos de emergência e MOPP, ser maior de 21 anos, certidão negativa do Detran e cópia da CNH.)

Classificação	Candidato	Pontos
27º	LUIZ CARLOS COELHO DE FRANÇA	21,0
28º	JANDER JUNIOR BARBOSA	20,0

3º CONVOCAÇÃO SERVIÇOS GERAIS

Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Xerox do Certificado do Ensino Médio completo, duas fotos 3 X 4 recente e carteira de trabalho,.)

Classificação	Candidato	Pontos
6º	LAISLA INAE PRESTES HONORIO	15,0

Fernandópolis, 06 de Junho de 2014.

Ana Maria Matoso Bim – Presidente do Conselho de Prefeitos
Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.597/0001-72
Site: www.camarapedranopolis.com.br
E-mail: camarap@cmpedranopolis.sp.gov.br
RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

AUTÓGRAFO Nº 24 – DE 04 DE JUNHO DE 2014

Projeto de Lei nº 22 – de 28 de maio de 2014

"Autoriza o Município a repassar recursos financeiros a Associação Assistencial Nossa Lar de Fernandópolis – CNPJ 01.173.360/0001-58, objetivando assistência a crianças abandonadas e dá outras providências"

A MESA da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Pedranópolis, em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2014, aprovou e ela decreta a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar Recursos Financeiros, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais meio salário mínimo por criança abrigada a organização não governamental denominada **Associação Assistencial Nossa Lar de Fernandópolis, CNPJ 01.173.360/0001-58**, com sede à Rua Silvio Miotto, nº 848, bairro Jardim Eldorado, em Fernandópolis – SP.

Art. 2º – Os valores constantes do artigo primeiro têm por única e exclusiva finalidade, gerenciamento e manutenção da **Associação Assistencial Nossa Lar de Fernandópolis**, entidade civil, sem fins lucrativos, que abriga crianças em situação de risco, ficando o Município autorizado a firmar e ou editar Termo de Convênio com a entidade referida.

Art. 3º – A entidade beneficiada por esta lei deverá prestar contas à Prefeitura Municipal, do recebimento e destinação dos recursos até o final de cada exercício, a falta de prestação de contas implicará na impossibilidade de concessão de novos recursos.

Art. 4º – As despesas decorrentes da manutenção deste convênio serão suportadas pelas dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de 01 janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedranópolis, 04 de junho de 2014.

Antonio Ferreira dos Santos Antonio Cirino de Souza Neto
Presidente 1º Secretário

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.

ADRIANA APARECIDA VILELA

PROCURA

JAIRO TALARICO SOUZA

Favor entrar em contato pelo telefone

(11) 95170-2518

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71
Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 014/14 – Proc n.º 037/14

- Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Outros Materiais/Serviços efetivação da XII Copa Caminho para o Sucesso, de acordo com Plano de Trabalho, Sec. Esporte Lazer e Juventude do Estado de São Paulo SELJ, conforme quantidades especificadas em anexo II. Vencedores: Francisco Bastida Molina - ME; Mercado Mira Estrela Ltda – ME; L. M. Rodrigues Borges – ME; Agência J. AD. De Publicidade e Pesquisa Ltda; Djalma Dias de Barros MEI; Argos Segurança Patrimonial Ltda – EPP; Liga Jalesence de Futebol de Salão; Radio Alvorada de Cardoso Ltda – ME; Rafael D. Tecli Móveis – ME; Renato Santiago Produções Artísticas Ltda - ME e SAME Comércio de Materiais Esportivos Ltda - ME. Ficam os adjudicatários convocados a assinar contratos. Prefeito Municipal – Antonio Carlos Macarrão do Prado - Mira Estrela-SP, 03 de Abril de 2014.

AVISOS CONTRATOS: CONTRATANTE: Município de Mira Estrela-SP. Contratados: Francisco Bastida Molina – ME Contrato n.º 074/2014, valor de R\$- 9.814,10; Mercado Mira Estrela Ltda – ME Contrato n.º 078/2014, valor de R\$-12.415,30; L. M. Rodrigues Borges – ME Contrato n.º 076/2014, valor de R\$- 6.995,00; Agência J. AD. De Publicidade e Pesquisa Ltda Contrato n.º 072/2014, valor de R\$- 1.600,00; Djalma Dias de Barros MEI Contrato n.º 073/2014, valor de R\$- 950,00; Argos Segurança Patrimonial Ltda – EPP Contrato n.º 075/2014, valor de R\$- 3.900,00; Liga Jalesence de Futebol de Salão Contrato n.º 077/2014, valor de R\$- 13.000,00; Radio Alvorada de Cardoso Ltda – ME Contrato n.º 079/2014, valor de R\$- 4.200,00; Rafael D. Tecli Móveis – ME Contrato n.º 080/2014 valor de R\$- 10.800,00; Renato Santiago Produções Artísticas Ltda – ME Contrato n.º 081/2014, valor de R\$- 4.100,00 e SAME Comércio de Materiais Esportivos Ltda – ME Contrato n.º 082/2014, valor de R\$- 8.479,60. **Data Assinatura:** 03/04/2014. Prefeito Municipal – Antonio Carlos Macarrão do Prado – 05 de Maio de 2014.

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.597/0001-72
Site: www.camarapedranopolis.com.br
E-mail: camarap@cmpedranopolis.sp.gov.br
RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

AUTÓGRAFO Nº 22 – DE 04 DE JUNHO DE 2014

Projeto de Lei nº 19 – de 08 de maio de 2014

"Altera os artigos 19, 54, 55 e 71 da Lei Municipal nº 1.357, de 18 de fevereiro de 2009"

A MESA da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Pedranópolis, em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2014, aprovou e ela decreta a seguinte Lei:

Art. 1º – Os Caputs dos arts. 19, 54 e 55 da Lei Municipal nº 1.357, de 18 de fevereiro de 2009 (estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 Cabe ao Conselho Tutelar, após serem os Conselheiros empossados nos cargos, reunirem-se imediatamente para elegerem dentre seus membros os componentes do Plenário, sendo eles o Presidente, o Vice Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário, pelo período de 01 (um) ano, não podendo haver a reeleição de qualquer de seus membros, para o mesmo cargo, no mesmo Mandato".

"Art. 54 O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para um mandato de quatro (04) anos, podendo ser reconduzido para mais um (01) mandato, através de voto secreto e facultativo de todos os cidadãos eleitores do Município, maiores de 16 (dezesseis) anos, em processo regulamentado e conduzido na forma desta Lei, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e fiscalizado pelo Ministério Público desde a sua elaboração".

"Art. 55 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição do presidente da Repúblia, com posse no dia 10 de janeiro do ano seguinte".

Art. 2º – Ficam revogados os seguintes parágrafos: " § 2º do artigo 54 e § 3º do artigo 71, da Lei Municipal nº 1.357, de 18 de fevereiro de 2009".

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedranópolis, 04 de junho de 2014.

Antonio Ferreira dos Santos Antonio Cirino de Souza Neto

Presidente 1º Secretário

Uma publicação: sábado, 07 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.324.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99758-2188.

VENDE-SE

LOJA no centro de Fernandópolis. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99717-3541.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm
03 - Picotadores
01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

VENDE-SE